

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ART. 31
LEI 13.019/14

Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao terceiro setor, a ser realizado no exercício de 2021, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO DIAS MELHORES DE ALFENAS MG**, com o plano de trabalho que atende os serviços ao “acolhimento em sistema de abrigamento de crianças de 0 a 12 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade sociais, em regime de Casa Lar, por caráter provisório, em consonância com os desígnios do Ministério Público, por meio de medida protetiva estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069/1990, em seu artigo 101, conforme detalhado no Plano de Trabalho”.

Sendo assim, a Administração avalia que o objeto da parceria se reveste de *singularidade*, uma vez que a Entidade é a única no Município, e com capacidade de atender o objeto conforme expresso, pois já o realiza há vários anos e não há outra no Município com capacidade e que realize a empreitada.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2021. INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021, PROCESSO Nº 92/2021
CNPJ nº 07.046.497/0001-28**

Valor previsto a ser repassado: R\$ 258.876,72 (Duzentos e Cinquenta e oito mil, oitocentos e Setenta seis Reais e setenta e dois Centavos)